

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIAS DE 05 DE ABRIL DE 2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei nº 8.112/90,

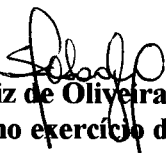
RESOLVE:

Nº 255 – Interromper, a partir do dia 19 de março do ano em curso, as férias da servidora **Cyntia Araújo Nogueira**, Matrícula SIAPE nº1569105, programadas para o período de 18/03/2012 a 01/04/2012, reprogramando para iniciar a partir do dia 28/01/2013, por necessidade imperiosa de serviço.

Nº 256 – Interromper, a partir do dia 13 de março do ano em curso, as férias da servidora **Anaxsandra da Costa Lima Duarte**, matrícula SIAPE nº1566611, programadas para o período de 12 a 29/03/2012, reprogramando para iniciar a partir do dia 06/08/2012, por necessidade imperiosa do serviço.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 05 de abril de 2012.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Vice-Reitor no exercício da Reitoria